



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Portaria N° 017/2020/CRMV-PA

De 22 de Setembro de 2020

EMENTA: Normaliza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, a partir de 22 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, letra “I”, do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 04, de 28 de julho de 1969, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 800 de 31 de maio de 2020, a ressaltar os Arts. 1º, 2º, 17º, 18º e 19º, bem como o Anexo III do mesmo instrumento, com base nos indicadores atuais de saúde e o panorama da pandemia *COVID-19*, a respeito dos protocolos específicos visando à reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais, e considerando a atual classificação desta autarquia como Zona 05 – Bandeira Azul – Risco Mínimo

RESOLVE:

Art. 1º Normalizar o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, bem como o atendimento presencial aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, assim como à sociedade em geral, **a partir do dia 22 de setembro de 2020 como sendo de 08 às 14 horas, em dias úteis.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, sendo mantidas todas as medidas de biossegurança coletiva de combate à disseminação da pandemia.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA
CRMV-PA N° 00484 VP
Presidente

